

**PORTARIA DE ABERTURA DE PROCESSO ADMINISTRATIVO
DISCIPLINAR – RITO SUMÁRISSIMO.**

Possível Abandono de Cargo Público.

PORTARIA Nº 220/2023 – GABI/PMGNB, de 27 de fevereiro de 2023.

ROBERTO SILVA ARAUJO, Prefeito do Município de Governador Newton Bello, Estado do Maranhão, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Constituição Federal de 1988 e pela Lei Orgânica do Município e nos termos dos artigos 148 a 152 da Lei 8.112/90 e da Lei 9.784/99,

RESOLVE:

Art.1º Instaurar Processo Administrativo Disciplinar de Rito Sumaríssimo, destinado a apurar no prazo de 30 dias, possível Abandono de Cargo em face do servidor público **Eduardo Rodrigues Eleuterio**;

Art.2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial do Município;

Art.3º Revogam-se todas as disposições em contrário.

DÊ- SE CIÊNCIA, REGISTRA-SE E CUMpra-SE.

Gabinete do Prefeito Municipal de Governador Newton Bello, Estado do Maranhão, aos 27 dias do mês de fevereiro de 2023.

Roberto Silva Araújo

Prefeito Municipal de Governador Newton Bello